



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **471006**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71070001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	Ceará	320.837.840
71070002	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	Ceará	175.882.928
71070003	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	Ceará	268.100.000
71070004	55901	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	Ceará	146.300.000
71070005	39252	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Ceará	Ceará	19.500.000
71070006	26233	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	Ceará	63.750.000
71070007	26449	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	Ceará	25.100.000
71070008	26442	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	Ceará	25.200.000
71070009	26405	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	Ceará	123.927.321
71070010	26298	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará	Ceará	122.300.000
71070011	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	Ceará	17.777.000
71070012	30107	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado do Ceará	Ceará	18.993.304
71070013	22202	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Ceará	Ceará	12.688.661
71070014	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	Ceará	153.900.000
71070015	53204	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	Ceará	216.587.321
71070016	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	Ceará	307.638.661

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
TOTAIS	EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	16	2.018.483.036
	EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	0
	EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
	EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
TOTAL :		16	

AUTOR DA EMENDA

7107 - Bancada do Ceara

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às dezessete horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Ceará, sob a coordenação do Deputado Eduardo Bismarck para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para o exercício de 2024).

Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação

AÇÃO	RP 7	RP 2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	R\$ 200.837.840	R\$ 120.000.000
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	R\$ 55.882.928	R\$ 120.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	R\$ 13.100.000	R\$ 255.000.000
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (DNOCS)	R\$ 6.587.321	R\$ 210.000.000
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (CODEVASF)	R\$ 7.638.661	R\$ 300.000.000
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 3.927.321	R\$ 120.000.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (UFC)	R\$ 3.750.000	R\$ 60.000.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (UFCA)	R\$ 100.000	R\$ 25.000.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (UNILAB)	R\$ 6.200.000	R\$ 19.000.000
0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais (UECE/UVA/URCA)	R\$ 2.300.000	R\$ 120.000.000
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	R\$ 6.300.000	R\$ 140.000.000
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	R\$ 688.661	R\$ 12.000.000
154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	R\$ 3.993.304	R\$ 15.000.000
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	R\$ 500.000	R\$ 19.000.000



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230162617200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck e outros



* CD 230162617200 *
ExEdit

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	R\$ 3.900.000,00	R\$ 150.000.000
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	R\$ 1.227.000	R\$ 16.550.000

Do valor registrado na Ação 2E90, fica consignado na modalidade 31 (Gestão Estadual) o valor de R\$ 181.962.553,94.

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico)

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. _____

2. _____

3. _____

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230162617200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck e outros



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

- 5. _____
- 6. _____
- 7. _____
- 8. _____
- 9. _____
- 10. _____
- 11. _____
- 12. _____
- 13. _____
- 14. _____
- 15. _____
- 16. _____
- 17. _____
- 18. _____
- 19. _____
- 20. _____
- 21. _____
- 22. _____
- 23. _____
- 24. _____
- 25. _____



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230162617200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck e outros



CD230162617200
LexEdit



Ata (CN) (Do Sr. Eduardo Bismarck)

ATA DA REUNIÃO DA
BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE
2023

Assinaram eletronicamente o documento CD230162617200, nesta ordem:

- 1 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 2 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 3 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 4 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 5 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 6 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 7 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 8 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 9 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 10 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 11 Dep. Robério Monteiro (PDT/CE)
- 12 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 13 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 15 Dep. Eunício Oliveira (MDB/CE)
- 16 Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)
- 17 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 18 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 19 Dep. Yury do Paredão (S.PART./CE)
- 20 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 21 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 22 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às dezessete horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Ceará, sob a coordenação do Deputado Eduardo Bismarck para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para o exercício de 2024).

Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação

AÇÃO	RP 7	RP 2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	R\$ 200.837.840	R\$ 120.000.000
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	R\$ 55.882.928	R\$ 120.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	R\$ 13.100.000	R\$ 255.000.000
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (DNOCS)	R\$ 6.587.321	R\$ 210.000.000
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (CODEVASF)	R\$ 7.638.661	R\$ 300.000.000
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 3.927.321	R\$ 120.000.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (UFC)	R\$ 3.750.000	R\$ 60.000.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (UFCA)	R\$ 100.000	R\$ 25.000.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (UNILAB)	R\$ 6.200.000	R\$ 19.000.000
0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais (UECE/UVA/URCA)	R\$ 2.300.000	R\$ 120.000.000
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	R\$ 6.300.000	R\$ 140.000.000
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	R\$ 688.661	R\$ 12.000.000
154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	R\$ 3.993.304	R\$ 15.000.000
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	R\$ 500.000	R\$ 19.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Augusta Brito

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2097983435>

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	R\$ 3.900.000,00	R\$ 150.000.000
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	R\$ 1.227.000	R\$ 16.550.000

Do valor registrado na Ação 2E90, fica consignado na modalidade 31 (Gestão Estadual) o valor de R\$ 181.962.553,94.

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico)

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL**ASSINATURA**

SENADORES

1. _____

2. _____

3. _____

NOME LEGÍVEL**ASSINATURA**

DEPUTADOS

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____



Assinado eletronicamente, por Sen. Augusta Brito

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2097983435>

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN**

SF/23789.21544-10

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____



Assinado eletronicamente, por Sen. Augusta Brito

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2097983435>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às dezessete horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Ceará, sob a coordenação do Deputado Eduardo Bismarck para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para o exercício de 2024).

Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação

AÇÃO	RP 7	RP 2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	R\$ 200.837.840	R\$ 120.000.000
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	R\$ 55.882.928	R\$ 120.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	R\$ 13.100.000	R\$ 255.000.000
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (DNOCS)	R\$ 6.587.321	R\$ 210.000.000
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (CODEVASF)	R\$ 7.638.661	R\$ 300.000.000
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 3.927.321	R\$ 120.000.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (UFC)	R\$ 3.750.000	R\$ 60.000.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (UFCA)	R\$ 100.000	R\$ 25.000.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (UNILAB)	R\$ 6.200.000	R\$ 19.000.000
0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais (UECE/UVA/URCA)	R\$ 2.300.000	R\$ 120.000.000
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	R\$ 6.300.000	R\$ 140.000.000
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	R\$ 688.661	R\$ 12.000.000
154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	R\$ 3.993.304	R\$ 15.000.000
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	R\$ 500.000	R\$ 19.000.000
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	R\$ 3.900.000,00	R\$ 150.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3363669069>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	R\$ 1.227.000	R\$ 16.550.000
---	---------------	----------------

Do valor registrado na Ação 2E90, fica consignado na modalidade 31 (Gestão Estadual) o valor de R\$ 181.962.553,94.

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico)

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL**ASSINATURA**

SENADORES

1. _____

2. _____

3. _____

NOME LEGÍVEL**ASSINATURA**

DEPUTADOS

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____



Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3363669069>

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN**

SF/23036.34135-35

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

- 6. _____
- 7. _____
- 8. _____
- 9. _____
- 10. _____
- 11. _____
- 12. _____
- 13. _____
- 14. _____
- 15. _____
- 16. _____
- 17. _____
- 18. _____
- 19. _____
- 20. _____
- 21. _____
- 22. _____
- 23. _____
- 24. _____
- 25. _____



Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3363669069>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às dezessete horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Ceará, sob a coordenação do Deputado Eduardo Bismarck para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para o exercício de 2024).

Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação

AÇÃO	RP 7	RP 2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	R\$ 200.837.840	R\$ 120.000.000
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	R\$ 55.882.928	R\$ 120.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	R\$ 13.100.000	R\$ 255.000.000
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (DNOCS)	R\$ 6.587.321	R\$ 210.000.000
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (CODEVASF)	R\$ 7.638.661	R\$ 300.000.000
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 3.927.321	R\$ 120.000.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (UFC)	R\$ 3.750.000	R\$ 60.000.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (UFCA)	R\$ 100.000	R\$ 25.000.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (UNILAB)	R\$ 6.200.000	R\$ 19.000.000
0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais (UECE/UVA/URCA)	R\$ 2.300.000	R\$ 120.000.000
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	R\$ 6.300.000	R\$ 140.000.000
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	R\$ 688.661	R\$ 12.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133022962>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	R\$ 3.993.304	R\$ 15.000.000
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	R\$ 500.000	R\$ 19.000.000
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	R\$ 3.900.000,00	R\$ 150.000.000
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	R\$ 1.227.000	R\$ 16.550.000

Do valor registrado na Ação 2E90, fica consignado na modalidade 31 (Gestão Estadual) o valor de R\$ 181.962.553,94.

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico)

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL**ASSINATURA**

SENADORES

- | | | |
|----|-------|-------|
| 1. | _____ | _____ |
| 2. | _____ | _____ |
| 3. | _____ | _____ |

NOME LEGÍVEL**ASSINATURA**

DEPUTADOS

- | | | |
|----|-------|-------|
| 1. | _____ | _____ |
| 2. | _____ | _____ |



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133022962>

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN**

SF/23697.03438-64

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8133022962>